



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1612/2023-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Direito Bacharelado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão - CCSA/UEMA.

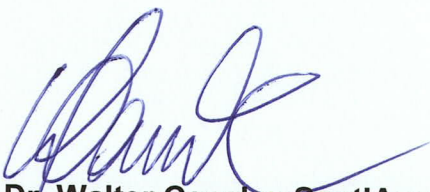
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129.003289/2023-72;

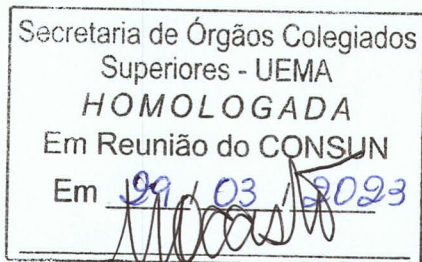
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão - CCSA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 28 de março de 2023.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor




Maria de Fátima de C. Lima
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA